



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 343/2023

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 07/2022](#), de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no parecer da DIVAJ nº 616/2023, docs. 3/4, Protocolo SUAP nº 5781/2023, e no Formulário de Solicitação de Diárias da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, doc. 1,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. RUY BRITO SÁ FILHO, Analista Judiciário – Área Judiciária, Oficial de Justiça Avaliador Federal da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, Matrícula nº 1971, em cumprimento de mandados determinado pelo Juiz Titular da referida VT, nos municípios de Santa Helena, Cândido Mendes e Carutapera/MA, no período 26 a 28 de setembro de 2023, em veículo oficial. ([Redação dada pela Portaria DG nº 354/2023](#))

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante [Portaria GP nº 917/2019](#), para o período 26 a 28 de setembro de 2023, conforme informações contidas no doc. 1. ([Redação dada pela Portaria DG nº 354/2023](#))

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES